



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 151/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE a **JOÃO AIRES DE LIMA**, RG n.º 3.124.911-2 SSP PR, com proventos no valor de R\$ 186,00, devendo receber o piso constitucional de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 6 de setembro de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal